

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N.º 03/2015**

Processo nº 01580.037765/2014-98 UG/GESTÃO nº 203003/20203 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. UG/GESTÃO nº 420037/00001 – CINEMATECA BRASILEIRA. Objeto: Viabilizar a realização de serviços de higienização, tratamento técnico, conservação; reavaliação da classificação documental, preparação do material para eliminação, caso necessário; armazenamento e inclusão em base de dados com acesso pela ANCINE e Cinemateca Brasileira dos arquivos de órgãos extintos que permanecem sob a custódia da ANCINE, conforme condições e especificações descritas no Plano de Trabalho. Amparo legal: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto n.º 6.170 de 25/07/2007, alterado pelo Decreto n.º 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011; Portaria Conjunta CGU/MF/SE/MP nº 8 de 07/11/2012; Portaria MinC n.º 110, de 21 de novembro de 2011, alterada pela Portaria MinC n.º 23, de 13 de março de 2014 e na Portaria n.º 184, de 20 de março de 2014. Valor: R\$ 400.000,00. Vigência: Maio de 2015 a Janeiro de 2016. Assinaturas: Manoel Rangel Neto – Agência Nacional do Cinema - ANCINE, CPF/MF nº 136.524.478-40, Daniel Oliveira Albano - Cinemateca Brasileira, CPF/MF nº. 290.562.708-50. Data de Assinatura: 14/05/2015.